



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL


Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

FALÊNCIA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA.

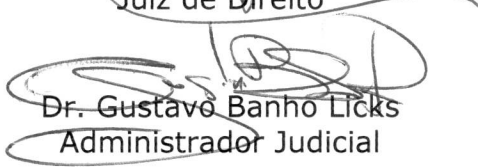
TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013, na sala de audiência da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, onde se encontrava presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Gilberto Clovis Farias Matos, comparece o Dr. Gustavo Banho Licks, brasileiro, solteiro, Perito Contábil inscrito no CRC sob o número 087155/0-7 e, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.561.567-33, com escritório à Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20040-006, e assina o **TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINSTRADOR JUDICIAL** da Falência de Vanilla Confeções Ltda. e assume os encargos pertinentes, prometendo cumpri-los com boa e sã consciência, sem dolo ou malícia; ódio ou afeição, sujeitando-se, inclusive, aos rigores da lei.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de compromisso que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu _____  Escrivão, datilografei e subscrevo.


Dr. Gilberto Clovis Farias Matos
Juiz de Direito


Dr. Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial